



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE Nº 2237 , 03 DE ABRIL DE 2025.

Altera a nomenclatura do programa instituído pela Lei Municipal nº2166, de 11 de setembro de 2023, que passa a denominar-se "Construindo um Futuro para Todos", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

A Câmara Municipal de Rio Casca aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O programa instituído pela Lei Municipal nº2166, de 11 de setembro de 2023 passa a denominar-se "Construindo um Futuro para Todos".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação necessária em qualquer lei de caráter orçamentário, na qual conste a nomenclatura alterada por esta Lei.

Rio Casca, 03 de abril de 2025.

Raimundo Alberto Gomes
(PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA)